

PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA DE SANTA MARIA
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

elaborado em 17 de agosto de 2018;
aprovado em 24 de agosto de 2018.

Eixos temáticos

1. Preservação
2. Fomento e empreendedorismo
3. Difusão e acesso

Propostas

1. Preservação

- 1.1. Valorizar e preservar a cultura de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)
 - 1.1.1. Promover iniciativas para preservar a memória e as ações voltadas ao público LGBT já executadas no município, como formações, mostras, apresentações, paradas e demais eventos ligados à comunidade LGBT santa-mariense;
 - 1.1.2. Promover ações que preservem a cultura relacionados à temática LGBT, proporcionando produção e a conservação de bens culturais materiais e imateriais, de acervos à disposição em museus e instituições, bem como a preservação da cultura LGBT a partir do talento e qualidade de artistas e obras;
 - 1.1.3. Estabelecer a participação cultural LGBT em eventos do calendário municipal, mantendo representação permanente;
 - 1.1.4. Promover editais para a preservação da cultura material e imaterial da diversidade sexual e de gênero;
 - 1.1.5. Destinar espaço físico voltado à Diversidade, que servirá como centro de cultura, pesquisa, memória e valorização da diversidade sexual e de gênero; de valorização dos artistas e da produção desses artistas; possibilitando a realização de mostras, apresentações, eventos, formações e demais atividades ligadas ao segmento LGBT, a fim de garantir a preservação da cultura LGBT desde espectro amplo do termo, por meio de ações que garantam a integridade, a defesa a conservação material e imaterial da cultura LGBT e de seus promotores;

- 1.2. Criar ações e promover pesquisas para mapear, avaliar, valorizar e preservar os valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da participação da população LGBT nos processos de desenvolvimento local, a partir de sua história e cultura;

2. Fomento e empreendedorismo

- 2.1. Disponibilizar e facilitar o acesso aos espaços públicos adequados e em condições de uso para a promoção de atividades culturais diversas ligadas ao segmento LGBT, tais como salas, auditórios, teatros, ginásios, praças e demais prédios ou logradouros públicos e similares;

- 2.2. Disponibilizar e facilitar o acesso à infraestrutura auxiliar para os eventos do segmento LGBT, como energia elétrica, iluminação pública, banheiros, policiamento e segurança, serviços de emergência e assistência à saúde, estruturas de palco, sonorização, tendas, cadeiras, mesas e similares;
- 2.3. Isentar taxas, impostos e cobranças referentes à realização das atividades propostas nos itens 2.1 e 2.2;
- 2.4. Criar e promover periodicamente editais com destinação de verba específica para atividades e produções culturais do segmento LGBT a partir da Lei de Incentivo à Cultura, do Fundo de Cultura e outras verbas, municipais ou não, viabilizadas para o setor de cultura do município;
- 2.5. Garantir a inclusão de artistas LGBT nas atividades culturais do município, tais como feiras, eventos, shows, festivais, apresentações e demais ações como forma de valorizar o trabalho dos artistas como profissionais através da contratação dos seus serviços artísticos
 - 2.5.1. Garantir que haja um espaço específico, com estande, dentro da Feira do Livro do município, para que seja divulgada a arte e a cultura LGBT local, do estado e do País;
- 2.6. Fomentar fóruns de diálogo entre o segmento LGBT e a administração municipal;
- 2.7. Fomentar e promover o financiamento da cultura LGBT valorizando a criação e a expressão do indivíduo, incentivando programas de geração de trabalho e renda por meio das atividades culturais de grupos e movimentos sociais;
- 2.8. Promover acordos, trocas e diálogo com as instituições de ensino e educação, tais como universidades federais e privadas que atuem no município, visando a parceria para o combate à LGBTfobia e à valorização da cultura LGBT.

3. Difusão e acesso

- 3.1. Criar uma Coordenadoria LGBT no município;
- 3.2. Criar um Fórum Intersetorial, em diálogo com as demais secretarias municipais, para viabilizar a execução das propostas aprovadas neste Plano;
- 3.3. Promover uma Semana da Visibilidade LGBT e de combate ao preconceito e à discriminação, em Santa Maria, possibilitando a divulgação das produções artístico-culturais locais e regionais, ligadas à cultura LGBT, e a promoção de ações de combate à LGBTfobia, e de prevenção à violência;
- 3.4. Incentivar a promoção de eventos culturais nas ruas, praças públicas, que promovam a cidadania e a cultura LGBT no município, visando o combate à LGBTfobia e a cultura da paz;
- 3.5. Criar editais específicos que incentivem a participação de artistas locais, na promoção de trabalhos artísticos e culturais que abordem temáticas relacionadas a gênero, identidade de gênero e questões afeitas aos direitos LGBT
 - 3.5.1. Criar uma Comissão Técnica e de Avaliação da execução dos projetos voltados à garantia do direito à cultura da população LGBT da cidade, garantindo a participação da gestão, movimentos sociais e ONGS que trabalhem com tais direitos na cidade, na composição da comissão, sendo constituída com participação paritária entre gestão e controle social;

- 3.5.2. Difundir e apoiar a distribuição, circulação e acesso aos bens e serviços culturais com temática ligada ao combate à LGBTfobia e à promoção da cidadania LGBT; ações de combate à toda forma de discriminação e preconceito relacionadas a diferenças de gênero, raça, sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual;
- 3.6. Promover formações continuadas com profissionais e gestores das secretarias do município sobre temas ligados à cultura população LGBT;
- 3.7. Implementar ações de capacitação dos atores da política cultural para a valorização da temática e do combate à LGBTfobia.